



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que, no ano de 2023, o Município de São Mateus não possuía obras públicas que exigiam a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), em consonância com o que estabelece a legislação ambiental vigente.

São Mateus (ES), 16 de outubro de 2024.

ANTONIO RICARDO CASSA LOUZADA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 14.445/2023